

DECRETO Nº 17608/2021

Concede férias à servidora Marilucia Reichardt.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 02 a 31 de agosto de 2021, a servidora **MARILUCIA REICHARDT**, matrícula funcional 14435-1, portador da Cédula de Identidade n.º 7.573.697-5/PR e do CPF/MF n.º 043.572.289-13, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Saúde, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano
de dois mil vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças